



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 23 de setembro de 2014

Ano I Edição nº 114

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 03 de Outubro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de baterias a serem utilizadas nos veículos que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 099/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de Setembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Setembro de 2014.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

### PORTARIA N.º 502/2014.

Súmula: Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 30 de dezembro de 2014, a licença maternidade concedida à servidora Francieli Maria Zansavio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 3895/2014.

Resolve

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 30 de dezembro de 2014, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal Francieli Maria Zansavio Barbosa, matrícula n.º 1493/1.

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 03 de Outubro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de baterias*

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 23 de setembro de 2014

Ano I Edição nº 114

Pág. 2 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

*a serem utilizadas nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 100/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de Setembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Setembro de 2014.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregeiro Oficial

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 120/2014 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de bandeiras para serem utilizadas nas escolas municipais da rede pública de ensino e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** ANTONIO MOREIRA GONÇALVES - ME

**CNPJ:** 05.206.994/0001-10

**Valor Total:** R\$ 2.984,00 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de setembro de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 236/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.066/2014, DE 19/09/2014,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 221.112,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e doze reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

#### **02.00–GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.01–Gabinete do Prefeito**

##### **04.122.0001.2.002-Repasse Financeiro ao Consorcio Intermunicipal G-5**

3.3.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público	160.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	61.112,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 61.112,00 (sessenta e um mil, cento e doze reais) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres); e

II) o resultante de anulação de dotações orçamentárias do vigente orçamento no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), abaixo indicadas:

#### **02.00-GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.01-Gabinete do Prefeito**

##### **12.364.0001.2.003-Contribuição a Entidade Estudantil de Nível Superior**

3.3.50.41.00-Contribuições	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	15.000,00

#### **08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **08.01-Secretaria de Finanças**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 23 de setembro de 2014

Ano I Edição nº 114

Pág. 3 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 28.843.0014.0.001-Resgate da dívida com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.000,00
---	-----------

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 09.01 Secretaria de Administração

#### 06.181.0023.1.032-Implantação de monitoramento e vigilância

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	90.000,00
---	-----------

#### 04.392.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	12.000,00
--	-----------

3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artíst., Científicas, Desport. e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	3.000,00
---	----------

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	4.000,00
--	----------

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.000,00
---	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
PREFEITO MUNICIPAL